

PROJETO DE LEI Nº 34/2013

***Denomina Logradouro Público
“Rua Absay Nogueira de Faria”***

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Absay Nogueira de Faria** o logradouro público (Rua 12) que tem seu início na Área Remanescente nº 02, passando pelas quadras 23, 32, 24, 25, 26, 27, 37, 31, 30, pela Rua Zé Nego, Rua Hélder Viana, Rua Nadyr Carvalho Franco, Rua Valdemar Rezende Limiro, Rua Vicentina Bernardes Marques, Rua 20 e tendo seu término na Rua 21, no Bairro Santa Edwiges II, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, SAAE, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2013.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Leonardo Santos Rosenberg
Vereador

JUSTIFICATIVA

Absay Nogueira de Faria nasceu em 1916, nesta cidade de Itaúna, filho de Miguel Marinho de Faria e Artimízia Nogueira de Faria.

Absay era fazendeiro e foi um dos sócios fundadores da Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna. Era casado com Maria da Glória Moreira de Faria, com quem teve oito filhos: Zulma, Suely, Isnar, Artimizia, Ivan, Jairo, Ricardo e Deiner.

Faleceu na tarde do dia 12 de novembro de 1984, e deixou muita saudade entre parentes e amigos.

Contamos com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Leonardo Santos Rosenberg
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Absay Nogueira de Faria

Nascimento: 1916

Naturalidade: Itaúna (MG)

Falecimento: 1984

Esposa: Maria da Glória Moreira de Faria

Filhos: Zulma, Suely, Isnar, Artimizia, Ivan, Jairo, Ricardo e Deiner.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 34/2013

Tendo esta Comissão, recebido na data de 10 de abril de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 34/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Absay Nogueira de Faria.*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O presente Projeto de Lei visa prestar uma homenagem a um cidadão itaunense, que se destacou em nossa cidade pela sua atuação.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, porém, apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 34/2013

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante **Projeto de Lei nº 34/2013**, de autoria dos vereadores Antonio José de Faria Junior e Leonardo Santos Rosenburg, que “*Denomina Logradouro Público Rua Absay Nogueira de Faria.*” Somos favoráveis á apreciação pelo plenário dessa casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Acompanham o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro